SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

REUNIÃO: ORDINÁRIA 09/2019
DELIBERAÇÃO: 042/2019
PROCESSO: 379904/2019
INTERESSADO: Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Cametá

EMENTA: Favorável ao cadastramento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA, no dia 14 de novembro de 2019, na sede do CREA/PA. Após analisar o processo 379904/2019, em epigrafe, que trata de cadastramento da Instituição de Ensino, Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Cametá, em conformidade com disposto no Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do CONFEA; Considerações que o processo de cadastramento da instituição de ensino está tramitando paralelamente a este sob nº 379800/2019; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 6º do Anexo II da Resolução nº 1.073, de 2016; Considerando que foi apresentado Formulário B, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado projeto pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado; Considerando que a carga horária apresentada atende a Decisão Plenária do Confea nº 1333/2015; Considerando que foi apresentado perfil de formação do profissional; Considerando que foi apresentado como Ato Autorizativo Resolução 765/2018 CEE; Considerando que NÃO há ato de reconhecimento de curso por se tratar de curso técnico nível médio; Considerando que não há recomendações a fazer quanto ao quadro dos docentes; Considerando que o curso encontra-se devidamente registrado no SISTEC, conforme informações constantes no processo**.** DELIBEROU: deferimento de(o) Cadastramento do **Curso Técnico em Agropecuária Integrado** da Associação das Famílias da Casa Rural de Cametá. Com o seguinte entendimento: conceder o registro aos egressos com o titulo de o título de TÉCNICO/ TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA código 313-05-00 da Tabela da Resolução 473/2002 do CONFEA e as atribuições iniciais de competência e atividades profissionais constantes nos Artigos 6º e 7º do Decreto Federal 90.922/85, respeitados os limites de sua formação profissional. S.M.J da Câmara Especializada de Agronomia. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pela Conselheira Eng. Amb. Paula Fernanda Viégas Pinheiro, presente também o senhor conselheiro Eng Ftal Antonio Jose Figueiredo Moreira, Eng. Civ. Tatiane Torres de Madeiro e Eng. Agr. Celso Shiguetoshi Tanabe -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Belém, 14 de novembro de 2019

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro
Coordenador CEAP